

**ATA N.º E03/2015
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DIRETIVO
AMAVE**

No dia vinte e oito do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas e trinta minutos, na respetiva Sede Social, na sala destinada a reuniões, reuniu, em sessão extraordinária, oportunamente convocada, o Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo estado presentes os seguintes Membros:

Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe _____
Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães _____
Dinis Manuel Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vizela _____
Ricardo Jorge Costa Mendes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão _____
António da Costa Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Trofa _____

Presidiu à reunião o Dr. Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, tendo a mesma sido secretariada por mim, António Quintão, Secretário-Geral. _____

ORDEM DE TRABALHOS

Nota preliminar: _____

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal da Trofa, Professor António Azevedo, informou que havia agendado um compromisso de carácter inadiável e teria necessariamente de se ausentar antes do final da reunião, tendo estado apenas na análise e discussão dos pontos "1 – Período antes da ordem do dia", "2. – SUMA/AMAVE/TROFA – PROCESSO DE EXECUÇÃO COM PENHORAS" e "11. – AMAVE – INFORMAÇÃO FINANCEIRA", que requereu se seguisse imediatamente ao anterior mencionado, o que foi concedido. _____

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA _____

O Sr. Vice-Presidente do Município da Trofa interveio, lamentando a ausência do representante da AMAVE na empresa RESINORTE, SA - o Sr Presidente do Município de Santo Tirso, Dr Joaquim Couto - dado que tinha uma questão a esclarecer relativa a esta empresa, designadamente qual a posição tomada pelo representante da AMAVE referente à proposta de acordo que o Município da Trofa submeteu à apreciação da concessionária. Adicionalmente, requereu informações sobre os termos do acordo que a empresa realizou com o Município de Santo Tirso. _____

O Sr Presidente do Conselho, Dr. Domingos Bragança, deu indicações ao Secretário-Geral para que se solicitasse ao representante da AMAVE na RESINORTE, SA informação sobre o assunto com vista a responder ao solicitado. _____

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA _____

1. - APROVAÇÃO DA ATA N.º 02/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETIVO DE 27 DE ABRIL DE 2015 _____

Foi presente a Proposta da Ata número 02/2015, da reunião ordinária, do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave realizada a 27 de abril de 2015, documento que para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito, e que havia sido objeto de aprovação, em minuta, no final da referida reunião. (Anexo 1) _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. NO MOMENTO DA VOTAÇÃO O SENHOR VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA TROFA, PROFESSOR ANTÓNIO AZEVEDO, ENCONTRAVA-SE AUSENTE DA SALA, NÃO TENDO PORTANTO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO. _____

CONSELHO DIRETIVO
REUNIÃO **EXTRAORDINÁRIA** DE 28 DE JULHO DE 2015
ATA NÚMERO E03
PÁGINA 2 DE UM TOTAL DE 4

2. – SUMA/AMAVE/TROFA – PROCESSO DE EXECUÇÃO COM PENHORAS

O secretário-geral informou o Conselho do ponto de situação do processo. Foi recordada a penhora sobre os créditos da AMAVE sobre os Municípios, das viaturas, das contas bancárias, das rendas a receber da Águas do Norte, SA e do risco da concretização da venda das ações da RESINORTE, SA. Concluiu-se pela difícil situação em que a AMAVE se encontra atualmente, privada de quaisquer receitas e praticamente impedida de funcionar.

O Sr Vice-Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão, Dr Ricardo Mendes, afirmou não compreender como o Município da Trofa deixou de se reconhecer devedor de mais de 1,6 milhões de euros de dívida à AMAVE no âmbito do processo SUMA, passando apenas a assumir cerca de 698 mil euros.

O Sr Vice-Presidente do Município da Trofa referiu tratar-se de um equívoco, e que o valor reclamado pela SUMA tem um montante de juros integrado que entende exagerado e injusto. Comprometeu-se no entanto a submeter à apreciação da AMAVE uma nova proposta do seu Município, tendente à resolução do problema, no período de tempo mais breve que lhe fosse possível.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

3. – ÁGUAS DO NOROESTE, SA – AVALIAÇÃO DE RENDAS E PATRIMÓNIO

O secretário-geral informou o Conselho do ponto de situação do processo, dando conhecimento das últimas comunicações trocadas entre as partes. (Anexos 3.1, 3.2, 3.3)

De uma maneira geral, embora de acordo com o valor de rendas a receber, a empresa Águas do Noroeste, SA, agora Águas do Norte, SA, insiste em fazer-se compensar por valores em débito pelos Municípios associados, incluindo valores que estes não se reconhecem devedores.

Quanto ao valor do património, a apreciação feita pela Águas do Noroeste, SA, é meramente contabilística, não fazendo qualquer compensação financeira pela dilação do prazo de concessão.

Mais informou que, tendo ficado definido na passada reunião de Conselho Diretivo de 27 de abril, o peso percentual de cada Município no SIDVA para efeitos de fecho de contas relativo às pendências ainda existentes com a ex-concessionária TRATAVE, está-se agora a trabalhar conjuntamente com os Municípios no sentido de se consolidarem os valores em função de tal distribuição e tal período.

Só após concluída esta fase, se dará início à aferição do peso percentual dos Municípios no SIDVA no período "pós-TRATAVE".

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E CONCORDAR.

4. – ÁGUAS DO NOROESTE, SA / ÁGUAS DO NORTE, SA – PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA AMAVE – COMUNICAÇÃO DA INTENÇÃO DE VENDA

Foi feita uma análise e discussão do assunto com base nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio. (Anexos 4.1, 4.2)

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, MANIFESTAR JUNTO DA EMPRESA ÁGUAS DO NORTE, SA, A INTENÇÃO DE EXERCER A OPÇÃO DE VENDA NOS TERMOS DO N.º4 DO ART.º 30.º DO DECRETO-LEI N.º 93/2015, DE 29 DE MAIO. DESTA INTENÇÃO DEVERÁ SER DADO CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMAVE.

5.- RESINORTE, SA - EMPRESA GERAL DE FOMENTO – PRIVATIZAÇÃO

Foi dado conhecimento da última comunicação trocada. (Anexo 5).

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

6. – AMAVE – APRECIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO À AMAVE POR PARTE DO SENHOR ENGENHEIRO PAULO QUEIRÓS (ÁGUAS DO AVE, SA/ÁGUAS DO NOROESTE, SA/ÁGUAS DO NORTE, SA)

Foi analisada a notificação enviada pelo Sr Eng.º Paulo Queirós (N. Reg.º 520, de 16 de junho de 2014) recebida em resposta à comunicação da AMAVE (351/2014, de 11 de dezembro). (Anexos 6.1, 6.2)

Foi pedida autorização pelo Secretário-Geral para submeter à apreciação do Conselho um parecer jurídico requerido sobre a situação, entretanto recebido, com o registo de entrada número 679 de 28 de julho de 2015. A autorização foi concedida e o Sr Presidente do Conselho que deu indicações para que tal documento se considerasse anexo à presente ata.

Conclui tal parecer que o ato administrativo constante na deliberação tomada a nove de dezembro de dois mil e catorze, se consolidou na ordem jurídica, ou seja, que o Sr Engenheiro Paulo Jorge Barroso de Queirós não está abrangido por qualquer cedência de interesse público ou outra figura de mobilidade, nem tão pouco consta, há vários anos, do mapa de pessoal desta Instituição.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RESPONDER À COMUNICAÇÃO DO SR ENGENHEIRO PAULO QUEIRÓS, DANDO NOTA QUE A AMAVE REITERA A POSIÇÃO QUE JÁ LHE HAVIA TRANSMITIDO, SENDO QUE A MESMA SE ENCONTRA CONSOLIDADA NA ORDEM JURÍDICA.

7. – DIGITAVE – PONTO DE SITUAÇÃO

Na sequência da deliberação do Conselho Diretivo constante no ponto 16 da ata de 02 de dezembro de 2014, o Secretário-Geral deu nota acerca da implementação do projeto, descrevendo os avanços de cada uma das atividades previstas em sede de candidatura com base na informação número 32/2015, de 23 de julho realizada pela Sra Eng.^a Alda Ribeiro e pelo Sr Eng.^o André Coutinho. Todos os processos concursais aí mencionados encontram-se à disposição para consulta. **(Anexo 7)**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO, CONCORDAR E APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO NÚMERO 32/2015, DE 23 DE JULHO.

8. – EMPRESA FORMATO VERDE – RESOLUÇÃO DE PROCESSO PENDENTE - CONCLUSÃO

O Secretário-geral informou o Conselho que a AMAVE concluiu o pagamento da dívida (28.730 € + IVA = 35.337,90€), sem quaisquer adicionais referentes a despesas, juros ou taxas de justiça havidas, à empresa FORMATO VERDE, cumprindo o plano de pagamentos previsto. Anexa-se a respetiva declaração de quitação. **(Anexo 8)**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

9. – DATACENTER - SERVIÇOS DE ANTISPAM

Foi renovado o contrato com a empresa ORBCOM, entidade prestadora de serviços de antispam e antivírus. O contrato com esta empresa visa garantir os endereços de correio eletrónico, através do *datacenter*, dos domínios amave.pt, avedigital.pt, cim-ave.pt, cm-fafe.pt, cm-vminho.pt e vieiradominho.pt. Dada a importância do serviço, procedeu-se à renovação do contrato para o período de mais um ano (com início em abril de 2015), com o valor de 2,395.45 € + IVA. **(Anexo 9)**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DECISÃO TOMADA.

10. – SOL DO AVE – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA “AVE RURAL – TERRITÓRIO DE COESÃO”

Foi apresentada a proposta de ratificação do protocolo referido, celebrado com a Sol do Ave. Tal protocolo consta numa parceria entre várias instituições do Vale do Ave, com vista à divulgação junto de associados e outras instituições ou particulares, que estejam interessados em projetos no âmbito do Programa 2020. Este protocolo não resulta em custos ou proveitos financeiros para a Associação. **(Anexo 10)**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E RATIFICAR O PROTOCOLO.

11. – AMAVE – INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente para conhecimento, a informação 034/2015, de 24 de julho, que dá sinteticamente conta do ponto de situação dos compromissos da AMAVE com a Banca e da dívida debitada aos Municípios por esta Associação. **(Anexo 11)**

O Sr Vice-Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão, Dr Ricardo Mendes, levantou dúvidas acerca da dívida reclamada pela AMAVE ao seu Município. O Secretário-Geral informou de que se trata de um montante residual (79.680,61 €) que está a ser objeto de consolidação contabilística entre o Município e a Associação.

O Sr Vice-Presidente do Município da Trofa entregou em mão uma declaração de voto outorgada pelo Sr Presidente do Município, Dr Sérgio Humberto, que solicitou fosse considerada como anexo à ata da presente reunião, o que foi concedido. Em tal declaração consta que aquele Município não reconhece a dívida mencionada à AMAVE em tal documento - 2.060.682,76 € - mas apenas 556.284,29 €, razão pela qual

CONSELHO DIRETIVO
REUNIÃO **EXTRAORDINÁRIA** DE 28 DE JULHO DE 2015
ATA NÚMERO E03
PÁGINA 4 DE UM TOTAL DE 4

votaria vencido este ponto da ordem de trabalhos. Os restantes membros do Conselho contestando a apresentação de tal conteúdo. _____

DELIBERADO, TOMAR CONHECIMENTO. _____

12. - APROVAÇÃO DA ATA _____

O Dr. Domingos Bragança apresentou uma proposta no sentido de ser aprovada a ata em minuta, de modo a poderem ter eficácia imediata as deliberações tomadas. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

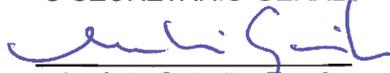
Pelas dezoito horas e trinta minutos, foi dada por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente Ata, composta por 4 (quatro) folhas escritas numa só lauda que tendo como anexo folha com as assinaturas dos membros presentes, vai ser assinada pelo Dr. Domingos Bragança, que Presidiu à reunião, e por mim, António Quintão, que secretariei e lavrei a presente ata. _____

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO



Domingos Bragança, Dr

O SECRETÁRIO-GERAL



António Quintão, Eng.º